



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2023

A Secretária de Saúde de Farias Brito - CE, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO LAET RAFAEL**, no uso das atribuições legais e atendendo aos princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em cumprimento às Leis Municipais que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO** de Provas para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, para o preenchimento de vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito (CE), para o cargo de Técnico em Informática.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 – O Processo Seletivo é destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de excepcional interesse público, notadamente de profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Saúde para suprir carências funcionais transitórias em razão de afastamento dos servidores efetivos ou do aumento da demanda.

1.2 – O cargo público, objeto da presente seleção, consta no Quadro A deste Edital que indica o número de vagas, escolaridade, carga horária e vencimentos básicos do cargo, estando o mesmo sujeito a reajustes na forma da Lei.

QUADRO A

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
Técnico em Informática	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01 + CR	TIN	40h	R\$ 2.049,88

1.3 – O Processo Seletivo regulado por este Edital se destina ao preenchimento do cargo posto à disposição neste certame.

1.4 – A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito (CE), respeitando a ordem de classificação.

1.5 – O contrato terá vigência de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez pelo mesmo período.

2. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Secretária Municipal de Saúde de Farias Brito (CE), com fulcro na Portaria **01210623/2023, de 21 de junho de 2023**, designou para este Processo Seletivo uma Comissão Responsável, composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo.

3. DO REGIME EMPREGATÍCIO

3.1 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao **Regime Empregatício do Município de Farias Brito (CE)**.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **PRESENCIALMENTE** na sede da secretaria municipal de saúde de Farias Brito, situada a rua Antonio Fernandes de Lima, 412 – Bairro Boa Vista, por meio de formulário de Inscrição, anexo I, e cópia dos documentos listados no anexo I, entre os dias 30 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, das 09h as 11h, conforme Cronograma Geral de Eventos (anexo III deste Edital). O resultado das inscrições deferidas e indeferidas será divulgado no dia 05 de julho de 2023, no site oficial da prefeitura municipal de Farias Brito.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

4.3 São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto Nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;

I. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;

II. Preencher o Formulário de Inscrição, fornecido no anexo I

III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV. Estar em dia com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

V. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;

VI. Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;

4.4 O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4.5 Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato da seleção.

4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração de Farias Brito (CE) suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

5. DAS ETAPAS DAS PROVAS

5.1 A prova contará com 1 etapa, composta de prova objetiva:

a) A etapa constará de uma avaliação por meio de uma prova objetiva aplicada para todos os cargos.

b) A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos.

c) A prova objetiva para o cargo de Técnico em Informática, de Nível Médio Completo, constará de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, tendo apenas 01 (uma) opção correta e será atribuído a cada questão o valor de 1,0 ponto



d) O Caderno de Prova constará de:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES
LINGUA PORTUGUESA	10 questões
MATEMÁTICA	05 questões
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 questões

e) A aplicação da prova objetiva será realizada no dia 09 de julho de 2023 com duração de 03 (três) horas, em horário e local a serem divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito, <https://www.fariasbrito.ce.gov.br/> no dia 06 de julho de 2023, a partir das 15h.

f) A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático constante do anexo V do Edital;

g) Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar o CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame. O candidato só poderá levar consigo o caderno de provas faltando 30 minutos para o término.

h) O caderno de provas não será publicado no site, nem disponibilizado por email.

i) Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo e seus fiscais.

j) O gabarito preliminar para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Farias Brito <https://www.fariasbrito.ce.gov.br/>, no dia 10 de julho de 2023.

k) O gabarito citado na letra acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas 60 minutos antes do seu início, munidos do DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional contendo fotografia, caneta esferográfica azul ou preta. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, de candidatos que chegarem atrasados.

6.2 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

6.3 – Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar ato de grosseria, de incorreções ou descortesia para com a comissão, examinadores, auxiliares demais candidatos ou autoridades presentes aos atos do Processo Seletivo, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.

6.4 – O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.

6.5 – Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que,



durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de Livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro examinando;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite com quaisquer descrição, marca-texto e(ou) borracha.
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais examinandos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- f) Não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Cartão Resposta.
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em papéis, que não os permitidos;
- k) For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- l) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Exame.
- m) – As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Responsável do Processo Seletivo.
- n) – Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local das provas; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura da seleção.
- o) – É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, preencher o cartão resposta entregando-o preenchido e assinado ao fiscal, sob pena de ter sua prova anulada. Sendo permitido a este levar consigo o caderno de provas.
- p) – Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do certame.
- q) - É recomendável o uso de máscaras de proteção individual, devendo a mesma cobrir completamente nariz e boca, obrigatoriamente.
- r) – Serão obedecidas as recomendações sanitárias vigentes na data de realização das provas.

7. DO JULGAMENTO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 O Resultado Preliminar da Prova Objetiva será publicado no site da Prefeitura Municipal de Farias Brito, no dia 19 de julho de 2023.



7.2 – Terminada a avaliação das provas e decorrido os prazos recursais, o Resultado Final Classificatório será publicado por afixação no quadro de avisos da Secretaria de Saúde de Farias Brito (CE) e no site: <https://www.fariasbrito.ce.gov.br/> no dia 29 de julho de 2023.

7.3 – Os candidatos relacionados na lista de “APROVADOS CLASSIFICADOS”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao número de vagas ofertadas no presente edital.

7.4 Dos critérios de desempate:

- a) O primeiro critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo.
- b) O segundo critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- c) O terceiro critério de desempate será a maior nota nas questões de língua portuguesa.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Os recursos deverão ser apresentados no prazo estipulado entre os dias, 11 a 14/07/2023, referente ao gabarito preliminar, e, 20 a 24/07/2023, em relação ao resultado preliminar, através de modelo justificado, fundamentado e assinado, conforme anexo II, **PRESENCIALMENTE**, na sede da secretaria municipal de saúde de Farias Brito, situada a rua Antonio Fernandes de Lima, 412 – Bairro Boa Vista, por meio de formulário, em anexo II.

9. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 - O CARTÃO RESPOSTA será distribuído após 60 minutos do início da prova, devendo ser assinado pelo candidato e não conter marca fora dos quadriculos.

9.2 - O quadrículo correspondente à resposta de cada questão deve ser preenchido completamente, com caneta esferográfica azul ou preta

9.3 – A questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.

9.4 A pontuação de questões porventura anuladas pela organização do Processo Seletivo somará em favor de todos os candidatos.

9.5 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, que será a somatória da nota atribuída na prova escrita.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE SAÚDE

HOMOLOGO, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE EDITAL, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR JUNTO AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO (CE).

Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito (CE), 29 de junho de
2023

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde de Farias Brito - CE



ANEXO I – EDITAL 003/2023

FICHA REQUERIMENTO INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

FILIAÇÃO _____

PAI _____

MÃE _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CIDADE _____

UF _____

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO () CASADO () OUTROS

() ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP _____

CONTATO: _____ EMAIL _____

DOCUMENTAÇÃO: RG _____

ÓRGÃO EMISSOR _____

DT. EMISSÃO ____/____/____

CPF _____

CARGO PRETENDIDO () TÉCNICO EM INFORMÁTICA

APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS:

() DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO

() CPF

() COMPROVANTE DE ENDEREÇO

() TÍTULO ELEITORAL

() RESERVISTA PARA O SEXO MASCULINO.

() CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDICO

() CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____



ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO: _____

Número de Inscrição do Candidato (a): _____

Modalidade do Recurso: () Revisão do resultado () Questões da Prova Objetiva Justificativa
Fundamentada do (a) Candidato(a) Especialidades: (Use folhas suplementares, se necessário)



ANEXO III – CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
30/06 a 04/07/2023	Período de inscrições.
05/07/2023	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas.
06/07/2023	Data de Divulgação do Local e Horário de Prova .
09/07/2023	Realização da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
10/07/2023	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
11 a 14/07/2023	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar
17/07/2023	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial.
19/07/2023	Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
20 a 24/07/2023	Período para recursos do resultado dos aprovados da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
25/07/2023	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa(Prova Objetiva)
28/07/2023	Resultado final



ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

O Cargo de **Técnico em Informática** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Médio Completo e Curso Técnico em Informática** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software. Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de laboratório e de computação, bem como de circuitos e componentes eletrônicos e/ou mecânicos e de linhas e serviços de transmissão de dados. Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação, editando, misturando, premasterizando e restaurando registros sonoros de discos, fitas, vídeo, filmes etc. Realizar atividades relativas ao planejamento, avaliação e controle dos projetos de instalações e manutenção de equipamentos de telecomunicação.



ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Área de figuras planas; Divisão proporcional; Equação de 1º e 2º grau; Fatoração algébrica; Porcentagem; Produtos notáveis; Razão e proporção; Regra de 3 simples e composta; Sistema métrico; Análise combinatória; Juros simples e compostos; Funções; Probabilidade; Progressão aritmética e geométrica; Matrizes e determinantes; Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Redes de computadores - arquitetura de redes, topologias (lógica e física), tecnologias e projetos de redes locais e longa distância. Arquitetura TCP/IP (protocolos: DNS, DHCP, SMTP, HTTP, HTTPS, FTP). Equipamentos: switches, roteadores, firewall, filtros de conteúdo. Redes sem fio, protocolos aplicados à voz (áudio) e vídeo em tempo real. Planejamento e Projeto de Cabeamento, sistemas operacionais (envolvendo instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows, Unix e Linux), sistemas de arquivos (envolvendo direitos de acesso, segurança e integridade). Multitarefa, multiusuário, núcleo e dispositivos como arquivos. Gerenciamento de serviços de rede (servidor de arquivos, servidor de impressão e servidor de aplicação), ambiente de gerenciamento Microsoft e Linguagens de Script. Gestão de TI: gerenciamento de projetos (análise de viabilidade, estimativas de prazo e custo, processos da gerência de projetos, planos do projeto, gerenciamento do escopo). Análise de impactos, custos, riscos e benefícios de mudança. Segurança física e lógica - Firewall e Proxy. Protocolos certificação digital, criptografia. Políticas de segurança de informação (disponibilidade, integridade, confidencialidade, plano de contingência, controle de acesso, auditoria, rotinas de backup). A questão do vírus, spywares, rootkit, etc. Desenvolvimento de Sistemas: engenharia de software (requisitos, análise e projeto orientado a objetos, implementação, testes, etc). Rotinas de Backup. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo